

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 83, de 6 de agosto de 2021

Dispõe sobre a **aprovação** do relatório dos cursos: **“Contação de histórias, Ludoteca e Psicomotricidade”** do ICG - Instituto da Consciência, Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202118037002169, com base no Parecer CEE/CEP N. 80, de 6 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório dos cursos: Contação de histórias, Ludoteca e Psicomotricidade, com carga horária de 60 horas cada, média mínima de 7,0 e a frequência mínima de 75%.

Art. 2º - Autorizar o ICG - Instituto da Consciência, inscrito no CNPJ sob o N. 10.478.957/0001-00, situado na Rua São Bartolomeu, número 460, Qd. 39 Lt. 03 - Jardim Planalto, em Goiânia/GO, a expedir os certificados aos 14 (catorze) alunos aprovados nos cursos: Contação de histórias, Ludoteca e Psicomotricidade

Art. 3º - Recomendar que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.

Art. 4º - Recomendar que a instituição realize avaliação do curso objetivando a melhor análise acerca dos índices de evasão e reprovação.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 6 dias do mês de agosto de 2021.

José Teodoro Coelho - Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 24/08/2021, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022818029** e o código CRC **6FFD4021**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037002169

SEI 000022818029